

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ANDRE ARNAUD DE SOUZA
CPF: 009.9**.***-**
ENDEREÇO:
RO RN 015 352 CS- 1521
QD- 11 LT- 352
DIX SEPT ROSADO/AREA URBANA
59610-000 MOSSORO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
2517487

CÓDIGO DO CLIENTE
7019110480



NOTA FISCAL Nº 138281899 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 14/05/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2425 0508 3241 9600 0181 6600 0138 2818 9910 7226 6070
Protocolo de autorização: 3242500007434696 - 14/05/2025 às 23:27:59

REF:MÊS/ANO 05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 27,05	VENCIMENTO 23/05/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/04/2025	LEITURA ATUAL 13/05/2025	Nº DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 12/06/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,45083046	13,52	0,74	0,00	00,00	0,00	0,42580937	PIS	23,86	0,99	0,23
Consumo-TE	kWh	30,00	0,33710891	10,11	0,56	0,00	00,00	0,00	0,31839937	COFINS	23,86	4,56	1,08
Acrés. Band. AMARELA				0,23	0,01					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Púb. Municipal				2,70									
Multa-NF 136660545				0,47									
Juros-NF 136660545				0,02									
TOTAL				27,05									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT	
MAI25	<div style="width: 100%;"></div>	30	32
ABR25	<div style="width: 100%;"></div>	30	29
MAR25	<div style="width: 100%;"></div>	30	29
FEV25	<div style="width: 100%;"></div>	30	29
JAN25	<div style="width: 100%;"></div>	30	32
DEZ24	<div style="width: 100%;"></div>	30	31
NOV24	<div style="width: 100%;"></div>	30	29
OUT24	<div style="width: 100%;"></div>	30	31
SET24	<div style="width: 100%;"></div>	30	31
AGO24	<div style="width: 100%;"></div>	30	32
JUL24	<div style="width: 100%;"></div>	30	29
JUN24	<div style="width: 100%;"></div>	30	31
MAI24	<div style="width: 100%;"></div>	30	31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
2201078329	Energia Ativa	Único	22.446,00	23.175,00	1,00000	30,00	Isenção do ICMS conforme Art. 14, do RICMS-RN.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 699 kWh MMGD. Energia injetada no mes 567 kWh. Saldo para o proximo ciclo 1100 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

05/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7019110480	VENCIMENTO 23/05/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 27,05
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09214 19095.862934 85832.890009 6 10900000002705				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ANDRE ARNAUD DE SOUZA 009.9**.***-** RO RN 015 352 CS- 1521 QD- 11 LT- 352 DIX SEPT ROSADO/AREA URBANA 59610-000 MOSSORO RN				
NOSSO NÚMERO 109211909586	Nº DO DOCUMENTO 72129892	CÓDIGO DO CLIENTE 7019110480	DATA DE VENCIMENTO 23/05/2025	VALOR DO DOCUMENTO 27,05
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58328-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

ANDRE ARNAUD DE SOUZA

ENDEREÇO:

EM FT POSTO FAN SAIDA PARA BARAUNA

RO RN 015 352 CS- 1521

QD- 11 LT- 352

DIX SEPT ROSADO/AREA URBANA

59610-000 MOSSORO RN